



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001/2021-CMA

Segundo Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato n° 001/2021-CMA, parte integrante da Inexigibilidade n° 001/2021, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU e a empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo SR. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, Vereador/Presidente, portador do CPF 014.355.412-35, residente na Rua Três, 07, Bairro Jardim Paraná CEP: 68.365-000, sendo encontrado na sede da Câmara dos Vereadores, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica, CNPJ n° 07.953.582/0001-70, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2391, Sala 1208, CEP 66.040-100, Nazaré, Belém, Pará, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA n° 7.789, CPF n° 270.875.902-78, residente na Rua dos Pariquis, 3023, Apto 303, Cremação, CEP 66.040-045, Belém, Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já emencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

Anapu-PA, de 30 Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU-PA
CNPJ 01.681.776/0001-87
CONTRATANTE

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ 07.953.582/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

CPF